PORTARIA N.º 319, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Concede anuênio à servidora Letícia Gabriela Novaski, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

1. que os arts. 81 e art. 82 da Lei Municipal nº 1.690/2003(Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto) assegura direito à percepção de anuênios;
2. considerando que a servidora ingressou na função em 30.06.2004 e na data de 30.06.2006 adquiriu o direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal,

RESOLVE:

Conceder o 2º (segundo) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) sobre o vencimento mensal, à servidora **Leticia Gabriela Novaski,** ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo desta Câmara Municipal, a contar desta data, correspondente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2005 a 30 de junho de 2006.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 03 de julho de 2006.

Ver. **VALDE KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVIERA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 03/07/06
RETIRADO em: 03/08/06

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Cx. Postal 61 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS
CNPJ 90.167.131/0001-50 - Fone/Fax (0xx) 55 3731 2055